

EDITAL DE CHAMAMENTO- PAD Nº 003/2017  
 O Presidente da Comissão designada pela PORTARIA/USCI-SESP/PAD Nº 003/2017, publicada no Diário Oficial em 24 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA durante oito dias consecutivos, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, RONIE CESAR MACHADO, MASP: 1.171.660-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 39155848, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e apresentar defesa prévia para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI da Lei 869/52, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.  
 Ronaldo Figueiredo Lira  
 MASP: 1.146.635-6

22 1296650 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/PAD Nº 087/2017, com extrato publicado no Diário do Executivo em 27/06/2017, DECIDE pela aplicação da penalidade administrativa de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias a servidora A.M.V.A. MASP 980.030-1, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Processante e no Parecer da Coordenação Adjunta de Comissões e Atividades Correcionais, por infração ao disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII c/c artigo 245, parágrafo único, ambos da Lei Estadual 869/1952.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de novembro de 2019.  
 General Mario Lucio Alves de Araújo  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1296660 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/USEP Nº

056/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 185/2019.  
 Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2678.16 (Presidência de Viçosa) Prudente Refeições LTDA, CNPJ nº 42.947.333/0001-72, sediada em Belo Horizonte - MG, Rua Perite, nº 458, conjunto 201-A, Bairro Pompéia, CEP: 30.280-300. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, passíveis de sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.  
 Convoca os membros da Comissão Processante Permanente da SEAP-CPP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da portaria GAB. SEAP nº 006 de 12/03/2019.

Subsecretaria de Segurança Prisional, Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.  
 Rodrigo Machado de Andrade  
 Subsecretário de Segurança Prisional

22 1296086 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 2895, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa membros para compor o Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce, instituído pelo Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, e dá outras providências  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 e 67 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013,  
 RESOLVEM:

Art. 1º - O Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce – PAD – será composto por:  
 I – representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) titular: Karina de Meneses Andrade Barros, MASP nº 1.210.054-1;
- b) suplente: Fernanda Gonçalves Oliveira, MASP nº 1.436.338-6;
- II – representantes do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM:
- a) titular: Heitor Soares Moreira, MASP nº 1.147.109-1;
- b) suplente: Renata Batista Ribeiro, MASP nº 1.314.226-0;
- III – representantes do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais:
- a) titular: Frederico de Santana Tescarolo, MASP nº 1.014.085-3;
- b) suplente: Guilherme Augusto Duarte de Faria, MASP nº 752.657-7;
- IV – representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais:
- a) titular: João Carlos Guimarães, matrícula nº 04954-7;
- b) suplente: Jane Terezinha Pereira Leal, MASP nº 9842-4;
- V – representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais:
- a) titular: Glauco Dias Sampaio, matrícula nº 9445;
- b) suplente: Luciana Saturnino Santo, matrícula nº 27.829;
- VI – representantes da Companhia Energética de Minas Gerais:
- a) titular: Carlos Renato de Almeida, matrícula nº 052099;
- b) suplente: Melquisedech C. Ferreira, nº 053322;
- VII – representantes da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A:
- a) titular: Anderson Costa, matrícula nº 15.716;
- b) suplente: Frederico Oliveira de Medeiros, matrícula nº 24.759;
- VIII – representantes da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil:
- a) titular: Tenente Coronel PM Flavio Godinho Pereira, nº 118.715-2;
- b) suplente: 1º Tenente PM José Ocimar de Andrade Junior, nº 147.478-2.

Parágrafo único – A função de coordenador do Núcleo Estadual de Gestão do PAD será exercida pelo representante a que se refere a alínea “b” do inciso VIII.

Art. 2º - Fica delegada ao IGAM a competência para coordenar o Núcleo Estadual de Gestão do PAD, pelo prazo de dois anos, conforme definido no art. 3º do Decreto nº 46.192, de 21 de março de 2013, e no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.  
 (a) Marília Carvalho de Melo, Diretora Geral do IGAM.

22 1296633 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 136ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.  
 Data: 02 de dezembro de 2019, às 14h.  
 Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)  
 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
 2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e Presidente da CNR, Dr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.

- 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- 4. Exame da Ata da 135ª RO de 23/10/2019.
- 5. Atualização das ações de recuperação da bacia do rio Doce, com o lançamento do Caderno de 4 anos. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam.
- 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam que regulamenta o disposto na alínea “m” do inciso III do art. 3º da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, para estabelecer demais atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental para fins de intervenção em área de preservação permanente e dá outras providências. Apresentação: Semad.

7. Processos Administrativos para exame de Recurso dos Autos de Infração:  
 7.1. AVG Mineração S.A. (MMX Sudeste Mineração S.A.) - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Igarapé/MG - PA/Nº 00049/1984/044/2018 - AI nº 66.579/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.  
 7.2. Mineração Curimbaba Ltda. - Beneficiamento de Bauxita - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 09406/2004/002/2014 - AI nº 71.292/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.  
 7.3. Companhia Vale do Rio Doce S.A. - Vale S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Nova Era/MG - PA/Nº 01467/2004/001/2011 - AI nº 49909/2007. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.  
 8. Processo Administrativo para exame de Recurso:  
 8.1. CNH Industrial Brasil Ltda. - Fabricação e/ou montagem e/ou teste de motores de combustão - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00333/1997/011/2007 - Condicionante nº 02 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.

9. Encerramento.  
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo da Semad e Presidente da CNR.

22 1296639 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:  
 1) LAC1 - Licença de Operação Corretiva- \*Adilberto Dias Machado Junior / Fazendo Campo Belo – Mat. 55.534. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Frutal/MG. – PA/Nº 19560/2018/001/2019. – Classe 3.  
 (a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

22 1296543 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
 1. Carlos Roberto Mendes Lopes – Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos – Matias Barbosa/MG – PA/Nº 188/2019. 2. LL Metais Ltda – Serviço galvanotécnico – São João Nepomuceno/MG – PA/Nº 187/2019.  
 (a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

22 1296548 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:  
 1) LAC1 - Licença de Operação Corretiva- \*Adilberto Dias Machado Junior / Fazendo Campo Belo – Mat. 55.534. – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Frutal/MG. – PA/Nº 19560/2018/001/2019. – Classe 3.  
 (a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

22 1296543 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
 1. Carlos Roberto Mendes Lopes – Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos – Matias Barbosa/MG – PA/Nº 188/2019. 2. LL Metais Ltda – Serviço galvanotécnico – São João Nepomuceno/MG – PA/Nº 187/2019.  
 (a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

22 1296543 - 1

Pauta da 6ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 04 de dezembro de 2019, às 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.  
 (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local). 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Central Metropolitana, Dr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais. 4. Exame da Ata da 5ª RE de 02/10/2019. 5. Apresentação Institucional: Programa “Diálogos com o Sistema”. O Novo Marco Regulatório das Barragens de Mineração. Apresentação: SEMAD e FEAM. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1. Cemig - Geração e Transmissão S.A. - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 1158/2002/003/2008 - AI/Nº 017363/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Daniel Rennó Tenenwurcel, representante da SEDE. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1. Paola Ataíde Vieira/Lote 27, Quadra 05 - Condomínio Bosque do Jambreiro - Nova Lima/MG - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca - PA/Nº 09010000831/15 - Área Requerida: 0,1003ha - Área Passível de Aprovação: 0,0532ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 7.2. CSN Mineração S.A./Casa de Pedra - Congonhas/MG - PA/Nº 09020000763/18 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 20,2281ha - Área Passível de Aprovação: 20,2281ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio Inicial de Regeneração: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio Médio de Regeneração; Campo Sujo - Estágio Inicial de Regeneração; Campo Sujo - Estágio Avançado de Regeneração e Campo Sujo Rupestre - Estágio Avançado de Regeneração. Apresentação: URFBio Centro Sul. 7.3. Lagoa Santa Empreendimentos Ltda./Fazenda dos Pilões, Área 2 - Lagoa Santa/MG - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - PA/Nº 02040000033/18 - Área Requerida: 0,3125ha - Área Passível de Aprovação: 0,3125ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Norte. 8. Processos Administrativos para aprovação de compensação ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica: 8.1. Mineração Usiminas S.A./ Minas Oeste, Central e Leste - Itatiaiuçu e Mateus Leme/MG - PA/IEF/Nº 09000001099/17 - PA/COPAM/Nº 00066/1984/029/2009, 00066/1984/027/2009, 00092/1982/033/2005, 00226/1991/014/2010, 00226/1991/017/2009 e 05872/2008/003/2008 - Área autorizada para supressão: 30,59ha - Área proposta para compensação: 62,91ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. 8.2. COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Sistema de Captação de Água Bruta do Rio Paraopeba - Brumadinho/MG - PA/Nº 09000001666/15 e 09010000281/18 - Área autorizada para supressão: 1,2714ha - Área proposta para compensação: 2,55ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. 8.3. CSN Mineração S.A. (Ex-Companhia Siderúrgica Nacional - CSN) Mina Casa de Pedra e Pires - Congonhas/MG - PA/Nº 09000001475/15, 0906189/2002, 0906117/2002, 0906109/2003, 09220087/2004, 09200002086/2004 e 09202088/2004 - Área autorizada para supressão: 59,6684ha - Área proposta para compensação: 120,0ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. 8.4. MIB Mineração Ibirité Ltda./Fazenda Santa Maria - Brumadinho/MG - PA/Nº 0900000159/14 - PA/COPAM/Nº 00437/2007/006/2011

22 1296193 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
 1. Vale Granitos Ltda. ME - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e ponto de abastecimento - Porteirinha/MG. PA/Nº 16131/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
 (a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1296174 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
 1. Vale Granitos Ltda. ME - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e ponto de abastecimento - Porteirinha/MG. PA/Nº 16131/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
 (a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1296394 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
 1. Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda / Fazenda Parafuso Denominação Especial de Fazenda Boa Vista - Mat. 2650 e 2.654 - Açúcar anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Francisco de Sales/MG - PA nº 17735/2010/002/2019. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação do dia 21/11/2019)  
 (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

22 1296534 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
 1. Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda / Fazenda Parafuso Denominação Especial de Fazenda Boa Vista - Mat. 2650 e 2.654 - Açúcar anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Francisco de Sales/MG - PA nº 17735/2010/002/2019. (Publicado novamente em virtude de erro na publicação do dia 21/11/2019)  
 (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

22 1296534 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:  
 1) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: \*Mineradora São Jorge Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA Nº 186/2019 - Classe 3. \*Ismeria Aparecida da Fonseca Ribeiro Análio e Outro - Avicultura - Itanhandu/MG - PA Nº 24191/2012/004/2019 - Classe 3.  
 (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1296540 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
 1. Mineração Caldense Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro Poços de Caldas/MG - PA/Nº 14097/2008/004/2019. 2. RAJ Minérios Ltda. ME - Mina Cipó II -Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 02875/2006/003/2019.  
 (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1296622 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
 1. Mineração Caldense Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro Poços de Caldas/MG - PA/Nº 14097/2008/004/2019. 2. RAJ Minérios Ltda. ME - Mina Cipó II -Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 02875/2006/003/2019.  
 (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

22 1296622 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.  
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

22 1296580 - 1

A Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato de Delegação SUPRAM SUPPRI/SEMAD Nº 50, de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o art. 3º da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM nº 2.784/2019, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado, tendo em vista que sua análise, bem como os documentos ali constantes, serão unificados ao PA/Nº 03533/2007/029/2018.  
 1) Licença de Operação (LO): \*AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. /Alteamento da barragem de rejeitos da Mina Cuiabá-EL. 897m - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 03533/2007/026/2016 - Classe 5.  
 (a) Andrea Cássia Gusmão Santos, Diretora de Apoio Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários.

22 1296528 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
 1) Rio Rancho Agropecuária S/A - Surocultura - Conceição do Pará/MG - PA/Nº 16384/2010/001/2019. 2) MIR Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA Nº 02130/2002/005/2019.  
 (a) Rafael Rezende Teixeira, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

22 1296580 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:  
 1) Rio Rancho Agropecuária S/A - Surocultura - Conceição do Pará/MG - PA/Nº 16384/2010/001/2019. 2) MIR Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA Nº 02130/2002/005/2019.  
 (a) Rafael Rezende Teixeira, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

22 1296580 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:  
 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): \*Maria Edna da Silva/Reze Toalheiro Industrial Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos e Transporte rodoviário de produtos e resíduos Divinópolis/MG - PA Nº 21597/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES e validade de 10 anos.  
 (a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

22 1296580 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:  
 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): \*Maria Edna da Silva/Reze Toalheiro Industrial Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos e Transporte rodoviário de produtos e resíduos Divinópolis/MG - PA Nº 21597/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES e validade de 10 anos.  
 (a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

22 1296580 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
 1) Recapagem Alterosa Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - Formiga/MG - PA/Nº 00085/1996/005/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:  
 1) De: Treecolor Beneficiamento Têxtil Ltda. - Para: Three color Beneficiamento Têxtil Eireli. PT nº 00440/2001.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos Licenciamentos Ambientais Simplificado - LAS Cadastro do empreendimento abaixo identificado:  
 1) De: Arceira MW Ltda. - Para: Maria De Fátima Barbosa - Protocolo Nº 59002888/2019. Validade: 07/05/2029. \* De: Correa Lima Comercio De Combustíveis Ltda - Para: Posto Z+Z de Combustíveis Nossa Senhora Aparecida/Lda. - Protocolo Nº 28462758/2018. Validade: 14/09/2028. \* De: Utilifertil Industria E Comercio de Fertilizantes Ltda/Fazenda Pão de Açúcar - Mat. 65100 - Para: Nutrien AG Solutions Industria e Comercio de Produtos Agrícolas Ltda- Fazenda Pão de Açúcar- Mat 65100 - Protocolo Nº 22138991/2018. Validade: 06/08/2028. \* De: Marcelo Aparecido De Sousa/Fazenda Cocal / Matr. 63.031 - Para: Ivandra Inácio De Souza Cascalheira/Fazenda Cocal - Matr. 63.031- Protocolo Nº 44081983/2019. Validade: 11/01/2029.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos Licenciamentos Ambientais Simplificado - LAS Cadastro do empreendimento abaixo identificado:  
 1) De: Arceira MW Ltda. - Para: Maria De Fátima Barbosa - Protocolo Nº 59002888/2019. Validade: 07/05/2029. \* De: Correa Lima Comercio De Combustíveis Ltda - Para: Posto Z+Z de Combustíveis Nossa Senhora Aparecida/Lda. - Protocolo Nº 28462758/2018. Validade: 14/09/2028. \* De: Utilifertil Industria E Comercio de Fertilizantes Ltda/Fazenda Pão de Açúcar - Mat. 65100 - Para: Nutrien AG Solutions Industria e Comercio de Produtos Agrícolas Ltda- Fazenda Pão de Açúcar- Mat 65100 - Protocolo Nº 22138991/2018. Validade: 06/08/2028. \* De: Marcelo Aparecido De Sousa/Fazenda Cocal / Matr. 63.031 - Para: Ivandra Inácio De Souza Cascalheira/Fazenda Cocal - Matr. 63.031- Protocolo Nº 44081983/2019. Validade: 11/01/2029.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.